



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º ao Contrato n.º 31/2017/2021

*Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060*

### **1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 031/2017 - SIGGO 34967**

Considerando a solicitação da Contratada por meio da Carta CVTV/DC/DF nº 0015/2021 (55062100); a análise realizada pela Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios (COGEC) consubstanciada no Parecer Técnico n.º 4/2021 - SEEC/SCG/COGEC/DIREC/GERR (55084335) e Despacho - SEEC/SCG/COGEC/DIREC/GERR (58696219); a orientação da Assessoria Jurídico-Legislativa na Nota Jurídica N.º 39/2021 - SEEC/GAB/AJL/ULIC (55379085); a manifestação do Executor do Contrato no tocante a regularidade dos pagamentos dos encargos trabalhistas previstos em lei e a comprovação de pagamento pela Contratada dos itens a serem repactuados (58186742 - 60788798); a Declaração de orçamento (59583777), a Autorização de Despesa e Empenho (59583890) e a respectiva Nota de Empenho nº 2021NE04129 (59584126); e considerando, ainda, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações correlatas, e, tendo em vista a delegação de competência prevista no artigo 31 do [Decreto n.º 32.598](#), de 15 de dezembro de 2010, c/c a [Portaria nº 78/2019-SEFP, de 12 de fevereiro de 2019](#), **DECIDO:**

**APOSTILAR o Contrato nº 031/2017 - SIGGO 34967** formalizado com a empresa **CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.546.484/0001-00, que tem por objeto:

1. **Repactuar** os valores contratados, conforme planilha anexa ao presente termo, observada a orientação específica da Nota Jurídica N.º 39/2021 - SEEC/GAB/AJL/ULIC (55379085), da Cláusula Quinta do Contrato, da Instrução Normativa nº 02/2008-MPOG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 36.063/2014, e, nos limites estritos da [Convenção Coletiva de Trabalho/2021](#) (55059830) celebrada entre o Sindicato de Empresas de Segurança Privada, Sistemas de Segurança Eletrônica, Cursos de Formação e Transporte de Valores no Distrito Federal e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do DF, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 23/12/2020, sob o número DF000680/2020, com vigência a partir de 01/01/2021, passando o valor anual do contrato de **R\$ 46.574.410,80** (quarenta e seis milhões, quinhentos e setenta e quatro mil quatrocentos e dez reais e oitenta centavos) para o montante de **R\$ 47.958.192,24** (quarenta e sete milhões, novecentos e cinquenta e oito mil cento e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos). O acréscimo corresponde a aproximadamente **2,97%** no valor anual do contrato, conforme demonstrativo consolidado abaixo:

GERR - REPACTUAÇÃO CT 031/2017 (CCT 2020) - De 20/01 a 28/08/2020				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO/PLANTÃO	QTD. POSTOS/PLANTÕES	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$ 13.612,72	126	R\$ 1.715.202,72	R\$ 20.582.432,64
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$ 15.280,50	6	R\$ 91.683,00	R\$ 1.100.196,00
Vigilante Noturno	R\$ 15.139,16	65	R\$ 984.045,40	R\$ 11.808.544,80
Vigilante Noturno Armado	R\$ 15.139,74	62	R\$ 938.663,88	R\$ 11.263.966,56
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$ 16.734,52	7	R\$ 117.141,64	R\$ 1.405.699,68
Supervisor Diurno	R\$ 16.452,48	1	R\$ 16.452,48	R\$ 197.429,76
Supervisor Noturno	R\$ 18.011,78	1	R\$ 18.011,78	R\$ 216.141,36
<b>VALOR MENSAL</b>		<b>268</b>	<b>R\$ 3.881.200,90</b>	
<b>VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES</b>				<b>R\$ 46.574.410,80</b>

GERR - REPACTUAÇÃO CT 031/2017 (CCT 2021) - De 01/01 a 28/08/2021				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO/PLANTÃO	QTD. POSTOS/PLANTÕES	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$ 14.017,70	126	R\$ 1.766.230,20	R\$ 21.194.762,40
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$ 15.725,38	6	R\$ 94.352,28	R\$ 1.132.227,36
Vigilante Noturno	R\$ 15.590,02	65	R\$ 1.013.351,30	R\$ 12.160.215,60
Vigilante Noturno Armado	R\$ 15.589,28	62	R\$ 966.535,36	R\$ 11.598.424,32
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$ 17.222,94	7	R\$ 120.560,58	R\$ 1.446.726,96
Supervisor Diurno	R\$ 16.940,22	1	R\$ 16.940,22	R\$ 203.282,64
Supervisor Noturno	R\$ 18.546,08	1	R\$ 18.546,08	R\$ 222.552,96
<b>VALOR MENSAL</b>		<b>268</b>	<b>R\$ 3.996.516,02</b>	
<b>VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES</b>				<b>R\$ 47.958.192,24</b>
<b>DIFERENÇA ANUAL REPACTUAÇÃO CCT 2020 X CCT 2021</b>				<b>R\$ 1.383.781,44</b>
<b>DIFERENÇA MENSAL REPACTUAÇÃO CCT 2020 X CCT 2021</b>				<b>R\$ 115.315,12</b>
<b>VALOR DA REPACTUAÇÃO (CCT 2021) DE 01/01/2021 A 28/08/2021</b>				<b>R\$ 914.833,29</b>
			<b>MAJORAÇÃO</b>	<b>2,97%</b>

1.1. Para fins de pagamento da repactuação, referente ao período de **01/01/2021 a 28/08/2021**, o valor efetivamente devido será de **R\$ 914.833,29** (novecentos e quatorze mil oitocentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos).

1.2. À comissão executora incumbe não se eximir da efetivação das glosas já apuradas, principalmente em face dos faturamentos apresentados para pagamento das diferenças dos valores repactuados.

1.3. Ainda para efeito das repactuações, incumbe à Comissão Executora verificar, por amostragem, a comprovação de pagamento pela Contratada dos itens repactuados conforme CCT/2021, até que sejam examinados todos os itens e todos os empregados.

2. Resguardar o direito à análise da repactuação dos uniformes, conforme solicitação da contratada na Carta CVTV/DC/DF nº 0169/2020 (41091870), na Carta CVB/DC/DF nº 415/2020 (45872792) e na Carta CVTV/DC/DF nº 0015/2021 (55062100), nos termos do artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8666/93, e da Instrução Normativa nº 02/2008 – SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 36.063/2014, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise desta CONTRATANTE.

3. A despesa decorrente da repactuação contratual correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 19.101

II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0006

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.37

IV – Fonte de Recursos: 109

V – Nota de Empenho: 2021NE04129 (59584126)

4. O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, os efeitos financeiros da repactuação retroagem à **01/01/2021**, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2008 - SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 36.063/2014.

5. A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do Contrato.

**ANALICE MARQUES DA SILVA**  
Subsecretária de Compras Governamentais

**ANEXO I**  
**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

**Vigilante Diurno**

Planilha de Custo e Formação de Preços (PCFP) - 1 Vigilante Diurno		CCT 2020		CCT 2021	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.192,65		2.258,43
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	657,80	30,00%	677,53
C	Súmula TST 444/2012				
D	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			2.850,45		2.935,96
Submódulo 1.2: Intrajornada					
A	Intrajornada		295,60		304,47
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		45,48		46,84
Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R\$)			341,08		351,31
Total de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)			3.191,53		3.287,27
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		144,19		144,19
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-131,56	6,00%	-135,51
C	Auxílio Alimentação		570,38		597,60
c.1	Coparticipação empregado	2,00%	-11,41	2,00%	-11,95
D	Plano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		9,00		9,00
F	Fundo Para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		22,23		21,37
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			756,83		778,70
Módulo 3: Insumos Diversos					

A	Uniforme		17,44		17,44
B	Material de uso comum		1,09		1,09
C	Equipamento de uso comum		4,21		4,21
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			22,74		22,74
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	638,31	20,00%	657,45
B	SESI ou SESC	1,50%	47,87	1,50%	49,31
C	SENAI ou SENAC	1,00%	31,92	1,00%	32,87
D	INCRA	0,20%	6,38	0,20%	6,57
E	Salário educação	2,50%	79,79	2,50%	82,18
F	FGTS	8,00%	255,32	8,00%	262,98
G	RAT ou antigo SAT/INSS	3,06%	97,66	3,06%	100,59
H	SEBRAE	0,60%	19,15	0,60%	19,72
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		36,86%	1.176,40	36,86%	1.211,67
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	265,85	8,33%	273,83
B	Adicional de férias	2,78%	88,72	2,78%	91,39
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	4,10%	130,85	4,10%	134,78
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,21%	485,42	15,21%	500,00
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,28	0,04%	1,31
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,32	0,01%	0,33
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	3,83	0,12%	3,94
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,17%	5,43	0,17%	5,58
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	11,17	0,35%	11,51
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,96	0,03%	0,99
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,32	0,01%	0,33
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	102,13	3,20%	105,19
E	Indenização Adicional	0,08%	2,55	0,08%	2,63
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	117,13	3,67%	120,65
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	265,85	8,33%	273,83
B	Ausência por doença	0,14%	4,47	0,14%	4,60
C	Licença paternidade	0,01%	0,32	0,01%	0,33
D	Ausências legais	0,11%	3,51	0,11%	3,62
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,28	0,04%	1,31
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,64	0,02%	0,66
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,19%	101,81	3,19%	104,86
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,32%	42,13	1,32%	43,39

I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,32	0,01%	0,33
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,32%	10,21	0,32%	10,52
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,49%	430,54	13,49%	443,45
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		69,40%	2.214,92	69,40%	2.281,35
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			6.186,02		6.370,06
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,2675%	16,55	0,2675%	17,04
B	Lucro	0,2424%	15,04	0,2424%	15,48
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		0,51%	31,59	0,51%	32,52
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	44,25	0,65%	45,56
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	204,21	3,00%	210,27
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	340,35	5,00%	350,44
Total - Tributos (R\$)		8,65%	588,75	8,65%	606,27
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		10,03%	620,34	10,03%	638,79
TOTAL (R\$)			6.806,36		7.008,85
<b>PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2</b>			<b>13.612,72</b>		<b>14.017,70</b>
BDI (%)			10,03%		10,03%

### Vigilante Diurno Armado Motorizado

Planilha de Custo e Formação de Preços (PCFP) - 1 Vigilante Diurno Armado Motorizado		CCT 2020		CCT 2021	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intraornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.192,65		2.258,43
B	Adicional Motorizado	10,00%	219,27	10,00%	225,84
C	Adicional de Periculosidade	30,00%	723,58	30,00%	745,28
D	Súmula TST 444/2012				
E	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.135,50		3.229,55
Submódulo 1.2: Intraornada					
A	Intraornada		325,17		334,92
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		50,03		51,53
Total de Intraornada – Submódulo 1.2 (R\$)			375,20		386,45
Total de Remuneração e Intraornada – Módulo 1 (R\$)			3.510,70		3.616,00
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		144,19		144,19
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-131,56	6,00%	-135,51
C	Auxílio Alimentação		570,38		597,60
c.1	Coparticipação empregado	2,00%	-11,41	2,00%	-11,95
D	Plano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		9,00		9,00
F	Fundo para Indenização		14,00		14,00

G	Seguro de Vida		22,23		21,37
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			756,83		778,70
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		36,69		36,69
B	Material de uso comum		1,09		1,09
C	Equipamento de uso comum		4,21		4,21
D	Material para o Posto Armado		1,26		1,26
E	Equipamento para o Posto Armado		6,83		6,83
F	Veículo de ronda		124,29		124,29
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			174,37		174,37
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	702,14	20,00%	723,20
B	SESI ou SESC	1,50%	52,66	1,50%	54,24
C	SENAI ou SENAC	1,00%	35,11	1,00%	36,16
D	INCRA	0,20%	7,02	0,20%	7,23
E	Salário educação	2,50%	87,77	2,50%	90,40
F	FGTS	8,00%	280,86	8,00%	289,28
G	RAT ou antigo SAT/INSS	3,06%	107,43	3,06%	110,65
H	SEBRAE	0,60%	21,06	0,60%	21,70
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		36,86%	1.294,05	36,86%	1.332,86
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	292,44	8,33%	301,21
B	Adicional de férias	2,78%	97,60	2,78%	100,52
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	4,10%	143,94	4,10%	148,26
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,21%	533,98	15,21%	549,99
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,40	0,04%	1,45
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,35	0,01%	0,36
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	4,21	0,12%	4,34
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,17%	5,96	0,17%	6,15
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	12,29	0,35%	12,66
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	1,05	0,03%	1,08
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,35	0,01%	0,36
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	112,34	3,20%	115,71
E	Indenização Adicional	0,08%	2,81	0,08%	2,89
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	128,84	3,67%	132,70
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	292,44	8,33%	301,21
B	Ausência por doença	0,14%	4,91	0,14%	5,06
C	Licença paternidade	0,01%	0,35	0,01%	0,36
D	Ausências legais	0,11%	3,86	0,11%	3,98
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,40	0,04%	1,45

F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,70	0,02%	0,72
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,19%	111,99	3,19%	115,35
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,32%	46,34	1,32%	47,73
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,35	0,01%	0,36
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,32%	11,23	0,32%	11,57
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,49%	473,57	13,49%	487,79
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		69,40%	2.436,40	69,40%	2.509,49
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			6.878,30		7.078,56
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	1,0870%	74,77	1,0870%	76,94
B	Lucro	0,3783%	26,30	0,3783%	27,07
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		1,47%	101,07	1,47%	104,01
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	49,66	0,65%	51,11
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	229,21	3,00%	235,88
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	382,01	5,00%	393,13
Total - Tributos (R\$)		8,65%	660,88	8,65%	680,12
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		11,08%	761,95	11,08%	784,13
TOTAL (R\$)			7.640,25		7.862,69
<b>PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2</b>			<b>15.280,50</b>		<b>15.725,38</b>
BDI (%)			11,08%		11,08%

### Vigilante Noturno

Planilha de Custo e Formação de Preços (PCFP) - 1 Vigilante Noturno		CCT 2020		CCT 2021	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.192,65		2.258,43
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	657,80	30,00%	677,53
C	Adicional Noturno		315,31		324,77
D	Súmula TST 444/2012				
E	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.165,76		3.260,73
Submódulo 1.2: Intrajornada					
A	Intrajornada		328,30		338,15
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		50,51		52,02
Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R\$)			378,81		390,17
Total de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)			3.544,57		3.650,90
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		144,19		144,19
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-131,56	6,00%	-135,51

C	Auxílio Alimentação		570,38		597,60
c.1	Coparticipação empregado	2,00%	-11,41	2,00%	-11,95
D	Plano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		9,00		9,00
F	Fundo Para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		22,23		21,37
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			756,83		778,70
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		17,44		17,44
B	Material de uso comum		1,09		1,09
C	Equipamento de uso comum		4,21		4,21
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			22,74		22,74
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	708,91	20,00%	730,18
B	SESI ou SESC	1,50%	53,17	1,50%	54,76
C	SENAI ou SENAC	1,00%	35,45	1,00%	36,51
D	INCRA	0,20%	7,09	0,20%	7,30
E	Salário educação	2,50%	88,61	2,50%	91,27
F	FGTS	8,00%	283,57	8,00%	292,07
G	RAT ou antigo SAT/INSS	3,06%	108,46	3,06%	111,72
H	SEBRAE	0,60%	21,27	0,60%	21,91
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)			36,86%	1.306,53	36,86%
Submódulo 5.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	295,26	8,33%	304,12
B	Adicional de férias	2,78%	98,54	2,78%	101,50
Subtotal			11,11%		11,11%
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	4,10%	145,33	4,10%	149,69
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)			15,21%	539,13	15,21%
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,42	0,04%	1,46
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,35	0,01%	0,37
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	4,25	0,12%	4,38
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)			0,17%	6,02	0,17%
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	12,41	0,35%	12,78
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	1,06	0,03%	1,10
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,35	0,01%	0,37
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	113,43	3,20%	116,83
E	Indenização Adicional	0,08%	2,84	0,08%	2,92
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)			3,67%	130,09	3,67%
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	295,26	8,33%	304,12
B	Ausência por doença	0,14%	4,96	0,14%	5,11
C	Licença paternidade	0,01%	0,35	0,01%	0,37

D	Ausências legais	0,11%	3,90	0,11%	4,02
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,42	0,04%	1,46
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,71	0,02%	0,73
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,19%	113,07	3,19%	116,46
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,32%	46,79	1,32%	48,19
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,35	0,01%	0,37
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,32%	11,34	0,32%	11,68
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,49%	478,15	13,49%	492,51
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		69,40%	2.459,92	69,40%	2.533,75
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			6.784,06		6.986,09
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	1,00%	67,84	1,00%	69,86
B	Lucro	0,9182%	62,91	0,9182%	64,79
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		1,92%	130,75	1,92%	134,65
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	49,20	0,65%	50,67
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	227,09	3,00%	233,85
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	378,48	5,00%	389,75
Total - Tributos (R\$)		8,65%	654,77	8,65%	674,27
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		11,58%	785,52	11,58%	808,92
TOTAL (R\$)			7.569,58		7.795,01
<b>PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2</b>			<b>15.139,16</b>		<b>15.590,02</b>
BDI (%)			11,58%		11,58%

### Vigilante Noturno Armado

Planilha de Custo e Formação de Preços (PCFP) - 1 Vigilante Noturno Armado (Rateio equi e mat por 2)		CCT 2020		CCT 2021	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intra jornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.192,65		2.258,43
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	657,80	30,00%	677,53
C	Adicional Noturno		315,31		324,77
D	Súmula TST 444/2012				
E	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.165,76		3.260,73
Submódulo 1.2: Intra jornada					
A	Intra jornada (Súmula TST 437)		328,30		338,15
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		50,51		52,02
Total de Intra jornada – Submódulo 1.2 (R\$)			378,81		390,17

Total de Remuneração e Intra jornada – Módulo 1 (R\$)			3.544,57		3.650,90
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		144,19		144,19
B	Desconto do vale transporte	6,00%	-131,56	6,00%	-135,51
C	Auxílio alimentação		570,38		597,60
c.1	Coparticipação empregado	2,00%	-11,41	2,00%	-11,95
D	Pano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		9,00		9,00
F	Fundo para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		22,23		21,37
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			756,83		778,70
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		21,19		21,19
B	Material de uso comum		1,09		1,09
C	Equipamento de uso comum		4,21		4,21
D	Material para o Posto Armado		2,53		2,53
E	Equipamento para o Posto Armado		13,65		13,65
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			42,67		42,67
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	708,91	20,00%	730,18
B	SESI ou SESC	1,50%	53,17	1,50%	54,76
C	SENAI ou SENAC	1,00%	35,45	1,00%	36,51
D	INCRA	0,20%	7,09	0,20%	7,30
E	Salário educação	2,50%	88,61	2,50%	91,27
F	FGTS	8,00%	283,57	8,00%	292,07
G	RAT ou antigo SAT/INSS	3,06%	108,46	3,06%	111,72
H	SEBRAE	0,60%	21,27	0,60%	21,91
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		36,86%	1.306,53	36,86%	1.345,72
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	295,26	8,33%	304,12
B	Adicional de férias	2,78%	98,54	2,78%	101,50
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	4,10%	145,33	4,10%	149,69
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,21%	539,13	15,21%	555,31
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,42	0,04%	1,46
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,35	0,01%	0,37
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	4,25	0,12%	4,38
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,17%	6,02	0,17%	6,21
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	12,41	0,35%	12,78
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	1,06	0,03%	1,10
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,35	0,01%	0,37
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	113,43	3,20%	116,83
E	Indenização Adicional	0,08%	2,84	0,08%	2,92

Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	130,09	3,67%	134,00
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	295,26	8,33%	304,12
B	Ausência por doença	0,14%	4,96	0,14%	5,11
C	Licença paternidade	0,01%	0,35	0,01%	0,37
D	Ausências legais	0,11%	3,90	0,11%	4,02
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,42	0,04%	1,46
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,71	0,02%	0,73
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,19%	113,07	3,19%	116,46
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,32%	46,79	1,32%	48,19
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,35	0,01%	0,37
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,32%	11,34	0,32%	11,68
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,49%	478,15	13,49%	492,51
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		69,40%	2.459,92	69,40%	2.533,75
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			6.803,99		7.006,02
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	1,0000%	68,04	1,0000%	70,06
B	Lucro	0,6264%	43,05	0,6264%	44,32
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		1,63%	111,09	1,63%	114,38
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	49,20	0,65%	50,67
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	227,10	3,00%	233,84
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	378,49	5,00%	389,73
Total - Tributos (R\$)		8,65%	654,79	8,65%	674,24
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		11,26%	765,88	11,26%	788,62
TOTAL (R\$)			7.569,87		7.794,64
<b>PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2</b>			<b>15.139,74</b>		<b>15.589,28</b>
BDI (%)			11,26%		11,26%

### Vigilante Noturno Armado Motorizado

Planilha de Custo e Formação de Preços (PCFP) - 1 Vigilante Noturno Armado Motorizado		CCT 2020		CCT 2021	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.192,65		2.258,43
B	Adicional Motorizado	10,00%	219,27	10,00%	225,84
C	Adicional de Periculosidade	30,00%	723,58	30,00%	745,28
D	Adicional Noturno		322,59		332,26
E	Súmula TST 444/2012				

F	DSR sobre Súmula 444/TST					
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.458,09		3.561,81	
Submódulo 1.2: Intra jornada						
A	Intra jornada		358,62		369,38	
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		55,17		56,83	
Total de Intra jornada – Submódulo 1.2 (R\$)			413,79		426,21	
Total de Remuneração e Intra jornada – Módulo 1 (R\$)			3.871,88		3.988,02	
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte		144,19		144,19	
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		6,00%	-131,56	6,00%	-135,51
C	Auxílio Alimentação		570,38		597,60	
c.1	Coparticipação empregado		2,00%	-11,41	2,00%	-11,95
D	Plano de Saúde		140,00		140,00	
E	Fundo Social e Odontológico		9,00		9,00	
F	Fundo para Indenização		14,00		14,00	
G	Seguro de Vida		22,23		21,37	
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			756,83		778,70	
Módulo 3: Insumos Diversos						
A	Uniforme		36,69		36,69	
B	Material de uso comum		1,09		1,09	
C	Equipamento de uso comum		4,21		4,21	
D	Material para o Posto Armado		1,26		1,26	
E	Equipamento para o Posto Armado		6,83		6,83	
F	Veículo de ronda		124,29		124,29	
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			174,37		174,37	
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas						
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:						
A	INSS		20,00%	774,38	20,00%	797,60
B	SESI ou SESC		1,50%	58,08	1,50%	59,82
C	SENAI ou SENAC		1,00%	38,72	1,00%	39,88
D	INCRA		0,20%	7,74	0,20%	7,98
E	Salário educação		2,50%	96,80	2,50%	99,70
F	FGTS		8,00%	309,75	8,00%	319,04
G	RAT ou antigo SAT/INSS		3,06%	118,48	3,06%	122,03
H	SEBRAE		0,60%	23,23	0,60%	23,93
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)			36,86%	1.427,18	36,86%	1.469,98
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias						
A	13º Salário		8,33%	322,53	8,33%	332,20
B	Adicional de férias		2,78%	107,64	2,78%	110,87
Subtotal			11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias		4,10%	158,75	4,10%	163,51
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)			15,21%	588,92	15,21%	606,58
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:						
A	Afastamento Maternidade		0,04%	1,55	0,04%	1,60
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais		0,01%	0,39	0,01%	0,40
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		0,12%	4,65	0,12%	4,79

Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,17%	6,59	0,17%	6,79
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	13,55	0,35%	13,96
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	1,16	0,03%	1,20
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,39	0,01%	0,40
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	123,90	3,20%	127,62
E	Indenização Adicional	0,08%	3,10	0,08%	3,19
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	142,10	3,67%	146,37
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	322,53	8,33%	332,20
B	Ausência por doença	0,14%	5,42	0,14%	5,58
C	Licença paternidade	0,01%	0,39	0,01%	0,40
D	Ausências legais	0,11%	4,26	0,11%	4,39
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,55	0,04%	1,60
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,77	0,02%	0,80
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,19%	123,51	3,19%	127,22
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,32%	51,11	1,32%	52,64
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,39	0,01%	0,40
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,32%	12,39	0,32%	12,76
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,49%	522,32	13,49%	537,99
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		69,40%	2.687,11	69,40%	2.767,71
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			7.490,19		7.708,80
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	1,2400%	92,88	1,2400%	95,59
B	Lucro	0,7968%	60,42	0,7968%	62,19
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		2,04%	153,30	2,04%	157,78
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	54,39	0,65%	55,97
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	251,02	3,00%	258,34
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	418,36	5,00%	430,57
Total - Tributos (R\$)		8,65%	723,77	8,65%	744,89
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		11,71%	877,07	11,71%	902,67
TOTAL (R\$)			8.367,26		8.611,47
<b>PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2</b>			<b>16.734,52</b>		<b>17.222,94</b>
BDI (%)			11,71%		11,71%

### Supervisor Diurno Motorizado

Planilha de Custo e Formação de Preços (PCFP) - Supervisor Diurno Motorizado	CCT 2020	CCT 2021
	VALOR	VALOR

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intra jornada						
Submódulo 1.1 – Remuneração:						
A	Salário Base		2.630,02		2.708,92	
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	789,01	30,00%	812,68	
C	Sumula TST 444/2012					
D	DSR sobre Súmula 444/TST					
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.419,03		3.521,60	
Submódulo 1.2: Intra jornada						
A	Intra jornada		354,57		365,21	
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		54,55		56,19	
Total de Intra jornada – Submódulo 1.2 (R\$)			409,12		421,40	
Total de Remuneração e Intra jornada – Módulo 1 (R\$)			3.828,15		3.943,00	
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte					
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%		6,00%		
C	Auxílio Alimentação		570,38		597,60	
c.1	Coparticipação empregado	2,00%	-11,41	2,00%	-11,95	
D	Plano de Saúde		140,00		140,00	
E	Fundo Social e Odontológico		9,00		9,00	
F	Fundo Para Indenização		14,00		14,00	
G	Seguro de Vida		26,67		25,64	
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			748,64		774,29	
Módulo 3: Insumos Diversos						
A	Uniforme		37,18		37,18	
B	Veículo de ronda		158,65		158,65	
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			195,83		195,83	
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas						
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:						
A	INSS	20,00%	765,63	20,00%	788,60	
B	SESI ou SESC	1,50%	57,42	1,50%	59,15	
C	SENAI ou SENAC	1,00%	38,28	1,00%	39,43	
D	INCRA	0,20%	7,66	0,20%	7,89	
E	Salário educação	2,50%	95,70	2,50%	98,58	
F	FGTS	8,00%	306,25	8,00%	315,44	
G	RAT ou antigo SAT/INSS	3,06%	117,14	3,06%	120,66	
H	SEBRAE	0,60%	22,97	0,60%	23,66	
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)			36,86%	1.411,05	36,86%	1.453,41
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias						
A	13º Salário	8,33%	318,88	8,33%	328,45	
B	Adicional de férias	2,78%	106,42	2,78%	109,62	
Subtotal		11,11%		11,11%		
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	4,10%	156,95	4,10%	161,66	
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)			15,21%	582,25	15,21%	599,73
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:						
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,53	0,04%	1,58	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,38	0,01%	0,39	

C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	4,59	0,12%	4,73
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,17%	6,50	0,17%	6,70
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	13,40	0,35%	13,80
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	1,15	0,03%	1,18
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,38	0,01%	0,39
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	122,50	3,20%	126,18
E	Indenização Adicional	0,08%	3,06	0,08%	3,15
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	140,49	3,67%	144,70
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	318,88	8,33%	328,45
B	Ausência por doença	0,14%	5,36	0,14%	5,52
C	Licença paternidade	0,01%	0,38	0,01%	0,39
D	Ausências legais	0,11%	4,21	0,11%	4,34
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,53	0,04%	1,58
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,77	0,02%	0,79
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,19%	122,12	3,19%	125,78
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,32%	50,53	1,32%	52,05
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,38	0,01%	0,39
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,32%	12,25	0,32%	12,62
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,49%	516,41	13,49%	531,91
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		69,40%	2.656,70	69,40%	2.736,45
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			7.429,32		7.649,57
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,8463%	62,87	0,8463%	64,74
B	Lucro	0,3000%	22,48	0,3000%	23,14
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		1,15%	85,35	1,15%	87,88
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	53,47	0,65%	55,06
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	246,79	3,00%	254,10
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	411,31	5,00%	423,51
Total - Tributos (R\$)		8,65%	711,57	8,65%	732,67
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		10,73%	796,92	10,73%	820,55
TOTAL (R\$)			8.226,24		8.470,11
<b>PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2</b>			<b>16.452,48</b>		<b>16.940,22</b>
BDI (%)			10,73%		10,73%

### Supervisor Noturno Motorizado

<b>Planilha de Custo e Formação de Preços (PCFP) - Supervisor Noturno Motorizado</b>	<b>CCT 2020</b>	<b>CCT 2021</b>
--	-----------------	-----------------

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intraornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.630,02		2.708,92
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	789,01	30,00%	812,68
C	Adicional Noturno		378,21		389,55
D	Súmula TST 444/2012				
E	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.797,24		3.911,15
Submódulo 1.2: Intraornada					
A	Intraornada		393,79		405,60
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		60,58		62,40
Total de Intraornada – Submódulo 1.2 (R\$)			454,37		468,00
Total de Remuneração e Intraornada – Módulo 1 (R\$)			4.251,61		4.379,15
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		0,00		0,00
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	0,00	6,00%	0,00
C	Auxílio Alimentação		570,38		597,60
c.1	Coparticipação empregado	2,00%	-11,41	2,00%	-11,95
D	Plano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		9,00		9,00
F	Fundo Para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		26,67		25,64
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			748,64		774,29
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		37,18		37,18
B	Veículo de ronda		158,65		158,65
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			195,83		195,83
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	850,32	20,00%	875,83
B	SESI ou SESC	1,50%	63,77	1,50%	65,69
C	SENAI ou SENAC	1,00%	42,52	1,00%	43,79
D	INCRA	0,20%	8,50	0,20%	8,76
E	Salário educação	2,50%	106,29	2,50%	109,48
F	FGTS	8,00%	340,13	8,00%	350,33
G	RAT ou antigo SAT/INSS	3,06%	130,10	3,06%	134,00
H	SEBRAE	0,60%	25,51	0,60%	26,27
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)			1.567,14	36,86%	1.614,15
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	354,16	8,33%	364,78
B	Adicional de férias	2,78%	118,19	2,78%	121,74
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	4,10%	174,32	4,10%	179,55
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)			646,67	15,21%	666,07
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,70	0,04%	1,75

B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,43	0,01%	0,44
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	5,10	0,12%	5,25
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,17%	7,23	0,17%	7,44
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	14,88	0,35%	15,33
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	1,28	0,03%	1,31
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,43	0,01%	0,44
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	136,05	3,20%	140,13
E	Indenização Adicional	0,08%	3,40	0,08%	3,50
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	156,04	3,67%	160,71
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	354,16	8,33%	364,78
B	Ausência por doença	0,14%	5,95	0,14%	6,13
C	Licença paternidade	0,01%	0,43	0,01%	0,44
D	Ausências legais	0,11%	4,68	0,11%	4,82
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,70	0,04%	1,75
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,85	0,02%	0,88
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,19%	135,63	3,19%	139,69
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,32%	56,12	1,32%	57,80
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,43	0,01%	0,44
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,32%	13,61	0,32%	14,01
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,49%	573,56	13,49%	590,74
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		69,40%	2.950,64	69,40%	3.039,11
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			8.146,72		8.388,38
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,6528%	53,18	0,6528%	54,76
B	Lucro	0,3290%	26,98	0,3290%	27,78
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		0,98%	80,16	0,98%	82,54
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	58,54	0,65%	60,27
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	270,18	3,00%	278,19
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	450,29	5,00%	463,65
Total - Tributos (R\$)		8,65%	779,01	8,65%	802,11
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		10,55%	859,17	10,55%	884,65
TOTAL (R\$)			9.005,89		9.273,04
<b>PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2</b>			<b>18.011,78</b>		<b>18.546,08</b>
BDI (%)			10,55%		10,55%



Documento assinado eletronicamente por **ANALICE MARQUES DA SILVA - Matr.0108934-X, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 29/04/2021, às 14:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **60379559** código CRC= **64430196**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti 7 andar, sala 707 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF  
3313-8150

---

---